

PUBLICADO

Jornal Correio do Sul
em 22 de 04/06/93

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1184

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, da senhora Maria Pabis os lotes nº 01, 02 e 03 do Loteamento Silva Jardim, localizados no Bairro Nhapindazal, nesta cidade de Irati - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação para o Município de Irati, a área de 1350,00m² constituída pelos lotes de terreno urbanos configurados sob nº 01, 02 e 03 do Loteamento "Silva Jardim", localizados no Bairro Nhapindazal, na cidade de Irati, Estado do Paraná, devidamente matriculados sob nº 8084, 8085 e 8086, assim descritos :

Lote de terreno urbano, situado em Nhapindazal, cidade de Irati, próximo à Alameda Virgílio Moreira, na Rua B, configurado sob nº 01 da planta do loteamento "Silva Jardim", com a área de 450,00m², retângular, medindo 15,00m de frente para a Rua B; por 30,00m nas linhas laterais, confrontando ao lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o lote nº 02; do lado esquerdo com a área institucional do loteamento, pertencente ao Município de Irati, e, nos fundos em linha de 15,00m, confronta com terras de Renato Gerszewski; matriculado sob Nº 8084, no Registro de Imóveis do 2º Ofício Imobiliário desta Comarca.

Lote de terreno urbano, situado em Nhapindazal, cidade de Irati, próximo à Alameda Virgílio Moreira, na Rua B, configurado sob nº 02 da planta do loteamento "Silva Jardim", com área de 450,00m², retângular, medindo 15,00m² de frente para a Rua B; por 30,00m nas linhas laterais, confrontando do lado direito de quem da rua observa o imóvel com o lote nº 03; do lado esquerdo com o lote nº 01, e, nos fundos



Prefeitura Municipal de Irati

em linha de 15,00m, confronta com terras de Renato Gerszewski; matriculado sob nº 8085, no Registro de Imóveis do 2º Ofício Imobiliário desta Comarca.

Lote de terreno urbano, situado em Nhapindazal, cidade de Irati, próximo à Rua Alameda Virgílio Moreira, na Rua B, configurado sob o nº 03 da planta do loteamento "Silva Jardim" com a área de 450,00m², retangular, medindo 15,00m de frente para a Rua B, por 30,00m nas linhas laterais, confrontando do lado direito de quem da rua observa o imóvel, com o lote nº 04, do lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos, em linha de 15,00m confronta com terras de Renato Gerszewski e Emilio Filipaki; matriculado sob nº 8086, no Registro de Imóveis do 2º Ofício Imobiliário desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 06 de maio de 1993.


FELIPE LUCAS
Prefeito